

18ª Zona Eleitoral	36
Editais	36
20ª Zona Eleitoral	38
Editais	38
Sentenças	40
Despachos	42
27ª Zona Eleitoral	43
Intimações	43
COMISSÕES	44

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portarias

Portaria Nº 197/2019 – GABDG

A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria do Tribunal (art. 36, Inciso XXV da Resolução TRE-RO n. 06, de 07/04/2015) e no art. 1º, VIII, da Portaria nº 66/2018;

Considerando a necessidade de revisar e, em sendo necessário, elaborar proposta de Manual de Controle Patrimonial a ser adotado no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia;

Resolve:

Constituir Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Manual de Controle Patrimonial a ser adotado no âmbito deste Regional, adequando-a à legislação atualmente vigente.

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e supervisão da Diretoria Geral, comporem o referido Grupo de Trabalho:

- I - Rudma Rosa Oliveira Costa - Coordenadora da COMAP;
- II - José Alberto Soares Vidal - Chefe da SEPAT;
- III - Jhonatha Souza Fonseca - Assistente V do Gabinete da SAOFC;
- IV - Isis Christina Gurgel do Amaral - Assistente III do Gabinete da SGP;
- V - Maria Cristina Marques - Assistente I do Gabinete da STI;

O Grupo de Trabalho poderá funcionar com no mínimo 3 (três) membros.

Conceder o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Revoga-se a Portaria nº 815 de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, abril de 2019

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral, em 11/04/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0404395 e o código CRC 16AC16DA.

Portaria Nº 191/2019 – GABDG

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XXVI do art. 1º da Portaria TRE-RO n. 66/2018; considerando a imperiosa necessidade do serviço, conforme justificativas juntadas no Processo SEI n. 0002148-92.2018.6.22.8000, evento 0403479, RESOLVE:

Interromper, a partir de 04 de abril de 2019, as férias relativas ao exercício 2018, do servidor Ermeson de Oliveira Laurindo e determinar que o saldo remanescente seja usufruído no período de 14 a 22 de outubro de 2019.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, abril de 2019

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral, em 11/04/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0403705 e o código CRC 3797AB7B.

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

Decisões judiciais

Processo 0601825-79.2018.6.22.0000

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0601825-79.2018.6.22.0000 - Pimenta Bueno - RONDÔNIA
RELATOR: PAULO KIYOCHI MORI
RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Advogado do(a) RECORRENTE:
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "RENOVAÇÃO E PROSPERIDADE"
Advogados do(a) RECORRIDO: CEZAR ARTUR FELBERG - RO3841, MANOEL VERISSIMO FERREIRA NETO - RO3766, THIAGO FERNANDES BECKER - RO006839, FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS - RO8173, LAERCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS - RO2399

DESPACHO

Vistos.

Os autos em análise aportaram neste Tribunal em virtude de recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral (fls. 169/174), em face de sentença proferida pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Pimenta Bueno/RO (fls. 167/168)